



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº72 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 72, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art.1º Nomeia e empossa membros titulares e suplentes da Rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescente do Município de Retirolândia, nos termos da legislação vigente, observando os princípios de Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, inerentes e indispensáveis à Administração Pública, emanados pela Constituição Federal, sendo constituído pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Claudio Inocência

SUPLENTE: Gessica Lima da Silva Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Renilma de Oliveira dos Santos Rios

SUPLENTE: Edikécia Oliveira dos Santos Maciel

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação

TITULARES: Eleaci Dias Magalhães

Eliane Araujo de Oliveira

Iraciara Cordeiro Rocha Mateus

Irandi Silva dos Santos

Josêmia de Araujo Brito

Jozivan Mota da Silva

Katia Silva Santos Oliveira

Nataly Alves dos Santos

Rilza da Cunha Oliveira

Sandra Mendes Alves de Assis Silva

SUPLENTE: Janiele Silva de Jesus

Centro de Referência de Assistência Social

TITULAR: Aline de Santana Cunha

SUPLENTE: Evangiclei Oliveira Magalhães

Conselho Tutelar

TITULAR: Amécio Luiz Santos de Oliveira

SUPLENTE: Elisabete Alves da Silva

Câmara de Vereadores

TITULAR: Nayara Cunha da Silva

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Alzineia Tito da Silva

Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Retirolândia

TITULAR: Terezinha Santos Silva

SUPLENTE: Maria de Lourdes Cerquiera da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Retirolândia

TITULAR: Rafaela Brandão Santiago

SUPLENTE: Monica da Silva Santos

Centro de Atendimento Educacional Especializado

TITULAR: Débora Araújo da Silva Ferraz

SUPLENTE: Carla da Silva Almeida

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas

TITULAR: Consuelo de Oliveira Rios

SUPLENTE: Ana Martinha de Oliveira

Centro de Referência Especializado da Assistência Social

TITULAR: Kamila Ramos Catarino

SUPLENTE: Daniella Costa de Matos

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Poder Judiciário

TITULAR: Ana Paula Fernandes Teixeira

SUPLENTE: Maria Lenilda Cordeiro de Almeida

Centro de Educação Santo Antônio

TITULAR: Ivete Ferreira da Silva

SUPLENTE: Ana Paula dos Santos Moraes

Conselho municipal da Criança e do Adolescente

TITULAR: Izana Craneiro de Cerqueira

SUPLENTE: Elivanilde Moraes Oliveira

Art. 2º Os representantes aqui nomeados e empossados comporão a Rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Retirolândia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA-BA, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000